



**PORTARIA Nº 019/2026
DE 1º DE ABRIL DE 2026**

Revoga Portaria e dá outras providências correlatas.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 018/2026, publicada na Edição Nº 868, de 31 de março de 2026, do Diário Oficial do Município de Itabaiana/SE.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 1º de abril de 2026.


BRENO GOIS DE REZENDE
Presidente da Câmara Municipal